

CHAMADA PÚBLICA EDITAL 33/2024/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI N° 23243.002414/2024-00

DOCUMENTO SEI N° 2392031

INTERESSADO(S): NÚCLEO DE ARTE DE CULTURA DO CAMPUS JI-PARANÁ

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio do Núcleo de Arte e Cultura do IFRO - Campus Ji-Paraná TORNA PÚBLICO a **Chamada para Inscrições no Projeto Integra Arte: Cores, Movimento e Música**, vinculado ao EDITAL N° 33/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, visando o desenvolvimento educacional, social, artístico e cultural.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto "Integra Arte: Cores, movimento e música" é uma iniciativa que busca promover o acesso à arte de maneira abrangente, oferecendo oficinas de Arte Visuais, de Instrumento Musical e Prática em conjunto.

1.2.1. Serão ofertadas oficinas de instrumento de cordas friccionadas (violoncelo, violino e viola).

1.2.2. Curso de Violão.

1.2.3. Encontro entre artistas visuais.

1.2.4. Formação da Banda do Campus Ji-Paraná (Guitarra, violão, baixo, teclado e bateria).

1.3. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ji-Paraná tem firmado o compromisso de apresentar à sociedade participante da feira, os produtos e serviços oferecidos à sociedade por meio de uma educação pública de qualidade.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O objetivo desta chamada é selecionar alunos para participarem do Projeto Integra Arte: Cores, Movimento e Música, vinculados ao EDITAL N° 33/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. O Integra Arte acontecerá no período de 03 de setembro a 20 de dezembro do ano em curso, conforme cronograma descrito no item 6.

3.2. As inscrições tem como finalidade o preenchimento de 56 vagas distribuídas conforme o dia e horário descrito no quadro abaixo, item 3.4.

3.3. As aulas acontecerão no IFRO Campus Ji-Paraná.

3.4 QUADRO DE VAGAS

Instrumentos de Cordas Friccionadas		
Instrumentos	Vagas	Horário
Violino	5	Segunda e Quarta 14h às 15h30.
Viola	3	
Violoncelo	1	
Violino	5	Segunda e Quarta 15h30 às 17h00.
Viola	3	
Violoncelo	1	

Violão		
Instrumento	Vagas	Horário
Violão	10	Quarta, 14h às 15h30

Banda		
Instrumentos	Vagas	Horário
Bateria	1	Quarta, 16h às 17h30.
Baixo	1	
Guitarra	1	
Violão	1	
Teclado	1	
Voz	3	

Artes Visuais		
Arte	Vagas	Horário

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 03 a 06 de setembro de 2024 através do preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada na REDINOVA – Incubadora de Empresas sob responsabilidade do Núcleo de Arte e Cultura.

4.2. Poderão se inscrever estudantes matriculados em qualquer instituição pública de ensino de Ji-Paraná e região com idade superior a 9 (nove) anos de idade.

4.3. No ato da inscrição o interessado deverá informar o seu nome completo, bem como do pai e de sua mãe, o endereço residencial, RG e CPF.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A avaliação classificatória para as **práticas de instrumento musical** levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Possuir conhecimento mínimo da prática que se inscreveu. (até 2 pontos)
- b) Possuir o instrumento musical. (até 2 pontos).
- c) Ser da comunidade Externa (até 3 pontos)
- d) Se autodeclarar negro, pardo, indígena ou ser do gênero feminino e de outros grupos minoritários (até 2 pontos)
- e) Estar matriculado no IFRO (até 1 ponto)

5.2 A avaliação classificatória para participar da **Banda de Música** levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Realizar o teste de aptidão musical para o instrumento que deseja tocar ou cantar, conforme agendamento no ato da inscrição (até 4 pontos)
- b) Estar matriculado no IFRO (até 3 pontos)
- c) Se autodeclarar negro, pardo, indígena ou ser do gênero feminino e de outros grupos minoritários (até 2 pontos)
- d) Possuir instrumento musical (até 1 ponto)

5.3 A avaliação classificatória para participar do encontro de **Artes Visuais** levará em consideração os seguintes critérios:

- a) ter disponibilidade para estar presente no dia do encontro conforme data estabelecida no cronograma da atividade (até 3 pontos).
- b) Possuir aptidão para as Artes Visuais (até 3 pontos)
- d) Ser da comunidade externa (até 2 pontos)
- c) Se autodeclarar negro, pardo, indígena ou ser do gênero feminino e de outros grupos minoritários (até 2 pontos)

6. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	03/09/2024
Inscrição	03/09 a 06/09/2024
Teste de Aptidão Musical para Banda	11/09/2024
Resultado Preliminar	Até 12/09/2024
Recurso quanto ao Resultado Preliminar	14/09/2024
Resultado Final	Até 15/09/2024
Início das atividades	16/09/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão analisados pelos seus respectivos departamentos, de Extensão e o Núcleo de Arte e Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2392031** e o código CRC **1CFECDB9**.